



IPREM

Passoel Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 120/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA ESPECÍFICA DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
59/2023	16/10/2023	01/11/2023	R\$ 7.674,09

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 2º, Inciso XIX e Artigo 51 c/c Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CF (Magistério)

Forma de Reajuste: Paridade – Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/2003

Em favor da segurada abaixo identificada:

MARIA IVANILDA DA SILVA

RG: 14.*** ** - 5	CPF: 095.***.***- 80	PIS/PASEP: 1. *** ** - 4	DATA NASCIMENTO: 19/01/1963
-----------------------------	--------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	CNPJ: 59.754.648/0001-04
--	------------------------------------

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de novembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA